



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE Nº 2.512

Referenda o disposto nas Provisões CEPE nº 003/2004 e nº 004/2004, que aprovaram o número de vagas residuais para reopção de Curso.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 230ª reunião ordinária, realizada em 13 de abril deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a proposta apresentada pela Pró-Reitoria de Graduação;

considerando o disposto no § 1º do artigo 10 da Resolução CEPE nº 1.744, de 03 de julho de 2000, que dispõe sobre os processos de matrícula na UFOP;

considerando as datas de tramitação de requerimentos solicitando reopção de Curso, conforme o determinado no Calendário Acadêmico para o atual semestre letivo, aprovado pela Resolução CEPE nº 2.460, de 03 de dezembro de 2003,

RESOLVE:

Referendar o disposto nas Provisões CEPE nº 003/2004, de 31 de março, e nº 004/2004, de 12 de abril, que aprovaram, **ad referendum** deste Conselho, o número de vagas residuais do 1º semestre de 2004 para o processo de reopção de Curso, conforme cálculo apresentado pela Pró-Reitoria de Graduação, cujo documento fica fazendo parte integrante desta Resolução.

Ouro Preto, em 13 de abril de 2004.


Prof. Dirceu do Nascimento
Presidente



VAGAS RESIDUAIS 2004/1 PARA REOPÇÃO DE CURSO

VAGAS OFERECIDAS VESTIBULAR

CURSOS	1999/2	2000/1	2000/2	2001/1	2001/2	2002/1	2002/2	2003/1	2003/2	2004/1	TOTAL
CIV	30	30	30	30	30	30	30	30	30	30	300
GEO	30	30	20	20	20	20	20	20	20	20	220
MET	30	30	20	20	20	20	20	20	20	20	220
MIN	30	30	20	20	20	20	20	20	20	20	220
PRO	-	40	-	40	-	40	-	40	-	40	200
PJM *							30	-	30	-	60
AMB			30	-	30		30		30		120
AUT			30	-	30		30		30		120
FAR			50	50	50	50	50	50	50	50	400
LET			40	40	40	40	40	40	40	40	320
HIS			40	40	40	40	40	40	40	40	320
COM			-	30	-	30	-	30	-	30	120
MAT			-	30	-	30	-	30	-	30	120
CBI			60	-	60	-	60	-	60	-	240
FIS			-	25	-	25	-	25	-	25	100
QUI			-	30	-	30	-	30	-	30	120
FIL			25	-	25	-	25	-	25	-	100
ACE			15	25	15	25	15	25	15	25	160
MUS			-	25	-	25	-	25	-	25	100
DIR	40	40	40	40	40	40	40	40	40	40	400
NUT		35	35	35	35	35	35	35	35	35	315
TUR			50	-	50		50		50		200

*PJM - Engenharia de Produção João Monlevade

CÁLCULO DO RESÍDUO DE VAGAS

CURSOS	NÚMERO TEÓRICO DE ALUNOS	ALUNOS MATRICULADOS	RESÍDUO	VAGAS PARA REOPÇÃO
Engenharia Civil	300	284	16	16
Engenharia Geológica	220	229	-9	0
Engenharia Metalúrgica	220	234	-14	0
Engenharia de Minas	220	240	-20	0
Engenharia de Produção	200	221	-21	0
Engenharia Ambiental	120	122	-2	0
Engenharia de Controle e Automação	120	113	7	7
Engenharia de Produção (João Monlevade)	60	53	7	7
Farmácia	400	381	19	19
Letras	320	367	-47	0
História	320	299	21	21
Ciência da Computação	120	120	0	0
Matemática	120	125	-5	0
Ciências Biológicas	240	253	-13	0
Física	100	87	13	13
Química	120	127	-7	0
Filosofia	100	83	17	17
Artes Cênicas	160	159	1	1
Música	100	87	13	13
Direito	400	385	15	15
Nutrição	315	290	25	25
Turismo	200	189	11	11
TOTAL	4.475	4.448	27	165